

EDITAL RETIFICADO N.1 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA 2026/1 – PORTADOR DE DIPLOMA

O Reitor do Centro Universitário Goyazes, **UniGoyazes**, mantida pelo CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA, TRINDADE – GO, conforme autorização exarada no processo **1070108-56.2020.4.01.3400**, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo para ingresso no curso de **MEDICINA do Centro Universitário Goyazes, (UniGoyazes) Trindade GO**, para o ano de 2026, na modalidade de PORTADOR DE DIPLOMA com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Centro Universitário Goyazes torna público o presente Edital que estabelece normas para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Medicina, exclusivamente para candidatos portadores de diploma de curso superior.
- 1.2. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção designada pela Reitoria da Instituição.
- 1.3. A seleção será realizada exclusivamente com base na análise documental e critérios definidos neste edital.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

- 2.1 O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no curso de Graduação em Medicina, no primeiro semestre de 2026, cujo número de vagas, turno e período estão relacionados abaixo:

VAGAS	20
TURNOS	Integral
PERÍODO	1º período

- 2.2 O número total de vagas apresentado acima poderá ser ajustado após o término do processo de renovações de matrícula.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **12/11/2025 a 25/11/2025**, exclusivamente pela internet, no site oficial da Instituição: www.unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar em formato PDF os seguintes documentos:

- Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar da graduação;
- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.3. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa e o recebimento da documentação exigida.

3.4. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste Edital, não cabendo exceções.

3.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou intempestiva.

3.6. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

3.7. O Requerimento Eletrônico de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.8. Após confirmação e transmissão dos dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas alterações nos dados informados, transferência de inscrições e pagamentos entre pessoas.

3.9. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Centro Universitário Goyazes, de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidos pelo candidato.

3.10. Em rigoroso respeito ao contextualizado neste edital, não será permitida – sob qualquer hipótese – a anexação de novos documentos acadêmicos se vencido o prazo destinado à inscrição.

3.11. A veracidade e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente pelo candidato não serão processados e a inscrição não será efetivada. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará na anulação da inscrição.

3.12. A inscrição neste edital obriga o interessado a apresentar a via original do seu histórico escolar no ato presencial da matrícula, sob risco de irrevogável desclassificação.

3.13.O Centro Universitário Goyazes, poderá utilizar o e-mail e o telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

4.2. O pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição.

4.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.4. A **UniGoyazes** não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet, utilizados pelo (a) candidato (a) que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

4.5. O candidato só terá sua inscrição confirmada, após a verificação da documentação enviada e mediante pagamento da taxa de inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada e não terá direito a reembolso.

4.6. O candidato, assume plena e total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de erros e omissões no preenchimento.

4.7.A inscrição somente será efetivada e avaliada pela UniGOYAZES após a confirmação pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de inscrição em que o pagamento não for comprovado.

4.8.O (A) candidato (a) deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.9.Não serão aceitos pedidos de reembolso em caso de pagamento incorreto por parte do (a) candidato (a), ou eventual compensação de outro processo seletivo realizado anteriormente.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

5.1. A avaliação consistirá na análise do histórico escolar da graduação, considerando os seguintes aspectos:

- Desempenho acadêmico geral (média ponderada das disciplinas);
- Carga horária total do curso.
- O candidato poderá utilizar somente uma graduação para fins avaliativos de classificação.

5.2. O candidato poderá ser eliminado caso:

- Apresente documentação incompleta ou irregular;
- Não comprove a conclusão do curso superior;
- Não atenda aos prazos estabelecidos neste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será classificatório e realizado por comissão designada pela Reitoria.

6.2. A seleção será baseada na análise dos documentos enviados no momento da inscrição.

6.3. Serão considerados aprovados os candidatos com melhor desempenho acadêmico, conforme análise do histórico escolar, até o limite de vagas disponíveis.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios, na ordem:

a) Maior média final no histórico escolar;

b) Maior idade.

c) Permanecendo o empate, será feita a comparação do desempenho dos candidatos, levando em consideração o coeficiente de rendimento de cada um em seu curso, prevalecendo o maior sobre o menor.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar no prazo de **1 (um) dia útil** após a publicação do resultado, exclusivamente pelo e-mail: assessoria.medicina@unigoyazes.edu.br

8.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter identificação do candidato.

8.3. Recursos intempestivos ou inconsistentes serão indeferidos.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O resultado final será divulgado no site oficial da Instituição no dia **27/11/2025**.

9.2. A lista de aprovados também será disponibilizada no mural da instituição e conterá os nomes dos candidatos aprovados e a convocação para matrícula.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula no período de **01/11/2025 a 04/11/2025**, presencialmente na sede do Centro Universitário Goyazes.

10.2. Documentos necessários para matrícula:

- Diploma original de curso superior;
- Histórico escolar de graduação original;
- Documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos; gozar dos direitos políticos, e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;

10.3. O não comparecimento ou ausência de documentos no período estipulado acarretará na perda da vaga.

10.4. Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;

10.5. A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado, falsidade do Diploma de graduação, ou, ainda, do Diploma ou do Histórico Escolar de graduação ou equivalente, ou qualquer outro documento essencial à Matrícula.

10.6. No caso de desistência ou cancelamento de matrícula de calouros requerido antes do início das aulas, serão aplicados os regramentos previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Centro Universitário Goyazes, e demais normativas internas sobre o caso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

11.2. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

11.3. Informações e orientações a respeito deste Processo poderão ser obtidas no Centro Universitário Goyazes ou no endereço eletrônico www.unigoyazes.edu.br/Pseletivome dicina2026

11.4. O Centro Universitário Goyazes não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos, quando enviados por outros meios que não seja pelo e-mail informado no presente Edital.

Trindade, 01 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Augusto de Oliveira Botelho
Reitor Centro Universitário Goyazes

Anexo 1

CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	12/11/2025 a 25/11/2025	unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026
Divulgação do Resultado e da relação dos candidatos habilitados à matrícula	27/11/2025	unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026
Matrícula	01/12/2025 a 04/12/2025	unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026